



CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

CNPJ: 01.641.605/0001-24
cmvmaiorsales@hotmail.com
R. João André de Morais, 923
Major Sales, Centro, 59.945-000

INDICAÇÃO Nº. 037/2025

Antonio Lisboa da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa: Indica, à Sra. Prefeita Municipal, que sejam estudadas e implementadas formas de remuneração ou gratificação aos cidadãos que prestam serviço de coveiro no município.

JUSTIFICATIVA:

Os serviços prestados pelos coveiros são de extrema relevância para a comunidade, especialmente em momentos delicados como a perda de entes queridos. No entanto, esses trabalhadores, em sua maioria, não possuem vínculo formal com o município e dependem do pagamento (doação) das próprias famílias enlutadas como forma de pagamento.

Trata-se de uma atividade pesada e essencial, que exige muito esforço físico, muitas vezes em condições adversas. A falta de uma remuneração adequada representa não apenas a desvalorização desses profissionais, mas também a precarização de um serviço público básico. Diante disso, solicita-se à Prefeitura Municipal que, por meio da secretaria competente, analise a viabilidade de conceder remuneração ou gratificações adequadas a esses trabalhadores, garantindo maior dignidade, reconhecimento e segurança para o exercício dessa importante função.

Major Sales/RN, 04 de agosto de 2025.

15/08/2025
RECEBIDO EM
ASSINATURA
Yasodhara da Silva Cavalcante
CPF: 156.050.114-64
Sec. Chefe de Gabinete
Major Sales-RN

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
RECEBIDO
EM, *06/08/2025*
Funcionário: *[Assinatura]*

Antonio Lisboa da Silva
Vereador